

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 042/2019**  
**PROCESSO Nº E-08/007/0838/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - CEP. 22451-000, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa **Dr. CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA**, ID funcional nº 2461285-5 portador da carteira de identidade nº 5245566-4, expedida pelo CRM, inscrito no CPF sob o nº 714.709.137-04, e a empresa **PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92, estabelecida no Setor Industrial e Abastecimento Trecho, nº 17 - Rua 08 - Lote 170, Sia Sul / Zona Industrial (GU) - Cep: 71200-222 - Brasília - DF, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por **MARCELLO RODRIGUES MATTOS**, portador da carteira de identidade nº 098784572 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 072.156.417-83, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO nº 042/2019**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **E-08/007/0838/2018**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração QUANTITATIVA do Contrato nº 042/2019, relativo à **AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS**, Itens: **2, 3 e 4**, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o quantitativo total acrescido, conforme quadro ANEXO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar pelo acréscimo a quantia total de **R\$ 137.947,50** (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006

Fonte de Recurso: 223

Programa de Trabalho: 10302015129120000

Nota de Empenho: 2019NE01439

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

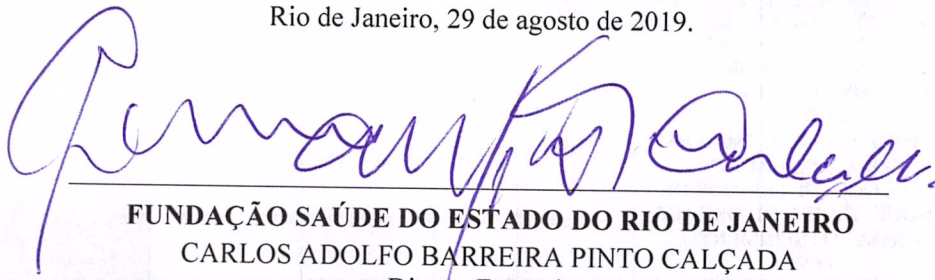
**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 137.947,50** (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 689.737,50** (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

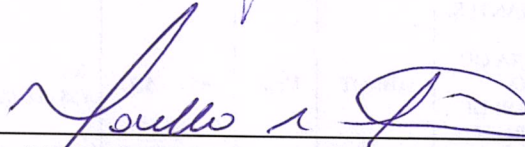
**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **3 (três) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2019.

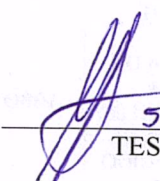


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA  
Diretor Executivo

  
PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
MARCELLO RODRIGUES MATTOS

  
TESTEMUNHA

Gleidson Monteiro B. da Silva  
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas  
ID. 5081204-1

  
51022532  
TESTEMUNHA





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/0838/2018

Data: 22/03/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ GRV 51003414

**ANEXO**

**Itens e custos contratuais**

ITEM	ID SIGA	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	PREÇO UNITARIO	Total /Item Contratado 042/2019	Quant. /Item Aditivada (25%)	Quant. Total Contratada c/ Aditivo	Valor Total Aditivado
2	146748	TESTE ANTICORPOS ANTI-HTLV I/II, COMPOSICAO: ANTIGENOS RECOMBINANTES, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELISA, APLICACAO: SOROLOGIA DE DOADOR DE SANGUE, TECIDO OU ORGAOS, FORMA FORNECIMENTO: TESTE	ABBOT	Unid.	R\$ 7,50	R\$ 228.750,00	7.625	38.125	R\$ 285.937,50
3	146744	TESTE HBSAG, COMPOSICAO: ANTIGENOS RECOMBINANTES, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELISA, APLICACAO: SOROLOGIA DE DOADOR DE SANGUE, TECIDO OU ORGAOS, FORMA FORNECIMENTO: TESTE	ABBOT	Unid.	R\$ 5,85	R\$ 168.480,00	7.200	36.000	R\$ 210.600,00
4	146746	TESTE TRYPANOSOMA CRUZY, APRESENTACAO: TESTE, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELISA, COMPOSICAO: ANTIGENOS RECOMBINANTES, APLICACAO: SOROLOGIA DE DOADOR DE SANGUE, TECIDO OU ORGAOS, FORMA FORNECIMENTO: TESTE	ABBOT	Unid.	R\$ 5,60	R\$ 154.560,00	6.900	34.500	R\$ 193.200,00
<b>VALOR TOTAL ADITIVADO</b>									<b>R\$. 689.737,50</b>

R